



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 789/2020**

11 de dezembro de 2020.

Francisco Avelange Cavalcante Mota Junior

Protocolo nº 604/2020  
de 11/12/2020  
11/12/2020  
Secretaria Municipal de Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar a sinalização das principais vias da nossa Cidade, com placas de sinalização de limite máximo de velocidade, nesta Cidade.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, **viabilizar a sinalização das principais vias da nossa Cidade, com placas de sinalização de limite máximo de velocidade, nesta Cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem o objetivo de atender as reivindicações de moradores.

A instalação de placas de sinalização de velocidade máxima permitida em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os condutores de veículos automotores passam em alta velocidade nas principais vias de nossa cidade, colocando em risco de vida as pessoas do nosso município e a se próprio.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 11 de dezembro de 2020.

*Francisco Avelange Cavalcante Mota Junior*

**Francisco Avelange Cavalcante Mota Junior**

**Vereador da Câmara Municipal de Tauá**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
14/12/2020  
Presidente

MATÉRIA ENCAMINHADA  
P.M.J.  
ATRAVÉS DO OF. Nº 809/2020  
junior  
FUNICIONÁRIO